

JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
EDITAL DE PRAÇA E/OU LEILÃO

Processo nº 66451-61/2011 – Execução de Sentença

Credor: BANCO DO BRASIL S/A

Devedores: KADESIVA RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA ME; WANDER RODRIGUES, NARRIA CHOKR RODRIGUES e ARNI WILSON BAPTISTÃO

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em 1ª e 2ª praças, o bem de propriedade dos devedores, na seguinte forma:

1ª PRAÇA: dia 07 de AGOSTO de 2017, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

2ª PRAÇA: dia 21 de AGOSTO de 2017, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

OBS: caso o(s) dia(s) acima designado(s) caia(m) em feriado, por qualquer motivo decretado, o ato realizar-se-á no 1º dia útil seguinte.

ÔNUS/MENÇÃO: *Com relação a IPTU atrasados ou demais penhoras sobre o imóvel, não consta nos autos. Fazer consulta junto a estes órgãos.*

AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS): a presente avaliação importa em R\$-225,458,80 em data de 28.11.2016.

VALOR DO DÉBITO: **R\$-224.530,34** atualizado até o dia 03.04.2017, mais custas processuais e despesas com publicação de edital.

LEILOEIRO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, e e-mail: spencer@spencerleiloes.com.br, tel: 044 – 3026-4950 e 9911-4950, cuja comissão foi fixada: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre tal valor, a cargo do arrematante; em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a cargo do exequente, remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do executado; e, em caso de acordo ou pagamento da dívida após a expedição do edital, 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento, a ser pago nos termos do acordo ou 2% (dois por cento) sobre o valor do pagamento a ser pago pelo executado.

LOCAL: HOTEL SUMATRA, rua Senador Souza Naves, 803

DEPOSITO: em mãos do devedor.

BEM(NS): " Data de terras nº 8-A, complemento lote 39B data 8, com área de 501,48m2, situada na rua Tinguis, 759, Bairro Chácaras Novo Mundo, contendo como benfeitorias a área construída de 153,56m2 sendo na parte frontal uma residencial de construção mista (madeira e alvenaria) composta de dois dormitórios, salas, copa, cozinha, banheiro, área de serviços gerais/varanda/lavanderia, área de lazer/quintal, jardim, varanda frontal/garagem grades e portões de acesso frontais, piso interno madeira e cerâmico, forro madeira e PVC, cobertura cerâmica e Eternit 6mm, piso externo cimentado liso e gramado. Aos fundo, Edícula composta de um dormitórios, sala, cozinha, banheiro, varanda/área de serviços gerais/lavanderia, quintal, corredor de acesso, piso cerâmico, forro de madeira, cobertura telhas Eternit 4mm, piso externo cimentado liso, estando tudo em bom estado de uso e conservação, com demais características e confrontações da matrícula 8.404 CRI do 2º Ofício de Londrina.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimada a devedora **KADESIVA RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA ME**, CNPJ 03.579-884/0001-90; **WANDER RODRIGUES**, CPF 452.395.419-49, **NARRIA CHOKR RODRIGUES**, CPF 515.422.349-72 e **ARNI WILSON BAPTISTÃO**, CPF 307.682.849-53, bem como seu marido se casados forem, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal.

Londrina, 15 de maio de 2017. Eu _____ (Robson Fernando Regioli), funcionário juramentado, que o digitei e subscrevi.

ALVARO RODRIGUES JUNIOR
Juiz de Direito